RESOLUÇÃO Nº 116, de 19/04/2022

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre alterações nos art. 184, 221, 227 e 310 da Resolução nº 113/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 3º da Resolução nº 106/2020, que instituiu o Banco de Horas.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução promove alterações na Resolução nº 113, de 17 de junho de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal e na Resolução nº 106, de 15 de maio de 2020 - que instituiu o Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal, da seguinte forma:

I - A Resolução nº 113, de 17 de junho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Nova redação do *caput* do art. 184, que trata da apresentação das proposições:

"Art. 184 As proposições destinadas ao Expediente das Sessões Ordinárias deverão ser protocolizadas pelos Vereadores na forma eletrônica até às 23h59min da quinta-feira que antecede a sessão, podendo esse horário ser antecipado para às 17h desse dia quando houver a necessidade de se efetuar o protocolo na forma física, em razão de eventual indisponibilidade do sistema informatizado."

b) Inclusão dos incisos XII, XIII e § 3º no art. 221, que trata dos Requerimentos deliberados em Plenário:

"Art. 221
...
XII – Pedidos de informações à empresas públicas e similares, concessionárias de serviços públicos ou autoridades municipais (não inseridas no inc. VIII), estaduais ou federais diversas, sobre assuntos justificados de interesse do município ou da população.
XIII – Pedidos de informações à empresas ou instituições privadas desde que, comprovadamente, o exercício da atividade profissional esteja causando prejuízos à população.
...
...
§ 3º Para a apresentação de requerimento nos termos do inc. XII e XIII, é obrigatório constar no texto da proposição o endereço completo do destinatário, para o correto encaminhamento."

c) Inclusão do § 6º no art. 227, que trata das Moções:

"Art. 227
...
§ 6º - O Vereador autor poderá requerer o envio de até quinze (15) cópias impressas da moção aprovada aos destinatários fornecidos conforme previsão do parágrafo anterior."

Norma Jurídica
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

d) Nova redação da alínea “a” do inciso VI do art. 310, que trata dos deveres dos Vereadores:

“Art. 310
...
VI …
a) para as Sessões Ordinárias deverá comparecer em traje Passeio ou Social, sendo admitido o traje Esporte Fino para as Sessões Extraordinárias;”

II - A Resolução nº 106, de 15 de maio de 2020 – que instituiu o Banco de Horas no âmbito da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

a) Nova redação do § 1º do art. 3º:

“Art. 3º ...
§ 1° No Formulário de Utilização de Horas deverá constar o tempo a ser utilizado, expresso em horas e/ou minutos, devendo ser indicado o dia ou período de dias em que ocorrerá a fruição”

Art. 2º As despesas decorrentes de execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

Norma Jurídica
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

Assinado por: JOSE ROBERTO BAPTISTA JUNIOR:29737240820, 2022.04.19 10:10:10 BRT

Assinado por: ALESSANDRO CESAR CUNHA:12107503842, 2022.04.19 10:52:00 BRT